



1081

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1080Protocolada em 16/05/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: OC Atendida conforme ofício n.º 510/11

LOC. PL. MARINGÁ
17/05/11

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Senhor Presidente: Sala de Sessões em 17/05/11

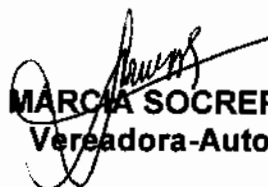
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de espelho (retrovisor) na Avenida Tiradentes, no cruzamento com a Rua Particular 2, nas proximidades do antigo Hotel Bandeirantes.

A execução do benefício possui a finalidade de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada, visto o grande número de veículos que transitam diariamente pelo local.

Outrossim, os motoristas alegam que é grande a dificuldade em visualizar os veículos que transitam pela via transversal, quando necessitam cruzar a avenida.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de maio de 2011


MARCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 510 /2011-CMM

Maringá, 18 de maio de 2011.

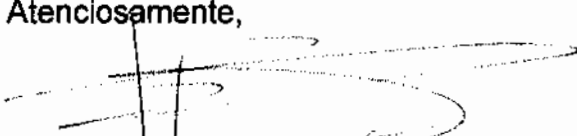
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de espelho (retrovisor) na Avenida Tiradentes, no cruzamento com a Rua Particular 2, nas proximidades do antigo Hotel Bandeirantes.

A execução do benefício possui a finalidade de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada, visto o grande número de veículos que transitam diariamente pelo local.

Outrossim, os motoristas alegam que é grande a dificuldade de visualizar os veículos que transitam pela via transversal, quando necessitam cruzar a avenida.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."